



ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa  
Gabinete do Deputado Dr. Felipe Sampaio

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM, 06 / 02 / 2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA 20<sup>a</sup>  
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**APROVADO**

Em, 05 / 03 / 2024

H  
1º Secretário

O Parlamentar, que abaixo subscreve, vem, através deste, REQUERER, que, seja oficiado, ao Ministério da Educação, a solicitação que segue:

- 1- A instalação de 01(um) Campus da Universidade Federal do Piauí- UFPI, no Município de Esperantina-PI, tendo em vista que a universidade pública tem a função de incluir toda a sociedade, seja em seu ensino ou em suas iniciativas de extensão e pesquisa. No ensino, é preciso pensar em um modelo que seja inclusivo, garantindo o direito constitucional pela educação a brasileiros de todas as classes sociais.
- 2- Neste sentido a solicitação visa atender, além dos mais de 40(quarenta) mil habitantes do Município de Esperantina-PI, toda a região dos Cocais, que é composta por 22 (vinte e dois) municípios. São eles: Barras, Batalha, Campo Largo do Piauí, Esperantina, Joaquim Pires, Joca Marques, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Morro do Chapéu do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Porto, São João do Arraial, Brasileira, Domingos Mourão, Lagoa de São Francisco, Mílton Brandão, Pedro II, Piracuruca, Piripiri, São João da Fronteira e São José do Divino;
- 3- Com a implementação do Campus da UFPI no Município de Esperantina-PI, será executada uma ação que busca garantir o direito constitucional pela educação a brasileiros de todas as classes sociais que residem e possuem domicílio na região dos cocais.

Na certeza de ser atendido no teor do pedido solicitado.

Renovo os votos de estima e consideração.

Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2024.

Dr. Felipe Sampaio

Dr. Felipe Sampaio  
Deputado Estadual



**ESTADO DO PIAUÍ**  
*Assembleia Legislativa*  
*Gabinete do Deputado Dr. Felipe Sampaio*

**ENDEREÇO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Esplanada dos Ministérios, bloco L, sala 922, Edifício Sede, Brasília/DF - CEP:  
70.047-900.**